Rio de Janeiro, 13 de maio de 2022.

À
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
GIE

A/c Sr. Bruno Luna
Ref: Relatório do Trimestral de FIDC

Prezados Senhores,

Em atendimento ao disposto no §3º do artigo 8º da IN 356/01, encaminhamos relatório trimestral:

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL - 1º TRIMESTRE DE 2022
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS EMPIRICA DAMHA LOTEAMENTO

Composição da Carteira em 31/03/2022			
	R$	**Base**	**% Ref.**
1.Total Recebíveis	**10.204.208,20**	**PL**	**102,22%**
1.a) Recebíveis a vencer	4.410.913,93	-	
1.b) Recebíveis Vencidos	5.793.294,27	-	
2. PDD	(1.491.598,97)	-	**-14,94%**
3. Outros Ativos Liquidez Imediata	**600.698,27**	**PL**	**6,02%**
4. Contas a Pagar e Receber	**669.153,25**		**6,70%**
5. PL Total	**9.982.460,75**	**PL**	**100,00%**

Evidências do enquadramento, pelo fundo, da política de investimento e limites de composição e diversificação da carteira:

Ao final do trimestre o percentual médio de Direitos Creditórios da carteira do Fundo foi de 86,94% e o percentual ao final se situou em 102,22%, mantendo-se enquadrado nos limites mínimos da ICVM 356 em todo período.

Durante o referido trimestre, o Fundo desenquadrou no Limite de Concentração, conforme o item 22.1 do Regulamento gerando Evento de Avaliação. Na Assembleia Geral de Cotista realizada no dia 06 (seis) de janeiro de 2022 foi deliberado pela liquidação do Fundo e, na data da apresentação deste relatório, as Cotas Seniores e Mezanino já foram resgatadas.

Evidências da prática de taxas de mercado nas negociações do Fundo

Direitos Creditórios

Durante o trimestre em referência, o Fundo não realizou a aquisição de Direitos Creditórios.

Títulos Públicos e Privados

Nos termos da política de Investimento do Fundo, a parcela não alocada em Direitos Creditórios é aplicada em: (i) títulos de emissão do Tesouro Nacional; (ii) operações compromissadas desde que tais operações tenham como lastro títulos de emissão do Tesouro Nacional; e (iii) cotas de fundos de investimento que aplique seus recursos exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional, ou, ainda, em operações compromissadas lastreadas nesses títulos, podendo realizar operações no mercado de derivativos para proteção das posições detidas à vista, até o limite dessas, os quais poderão ser administrados e/ou geridos pela Administradora, Gestora, Custodiante ou quaisquer de suas Partes Relacionadas.

Procedimentos realizados e resultado da verificação do lastro dos Direitos Creditórios

Nos termos do Regulamento do Fundo, o Custodiante tem a responsabilidade de realizar a verificação do lastro de forma integral e individualizada, sendo vedado qualquer tipo de verificação por amostragem.

Como resultado da auditoria realizada, foram apresentadas as seguintes informações, pelo Custodiante, relativos aos Direitos Creditórios adquiridos, vencidos e/ou substituídos no trimestre em questão, findo em 31 de março de 2022 (data-base), conforme abaixo:

(i) Quantidade de créditos a vencer analisados: O Custodiante informou que, para o Trimestre em referência, não foram realizadas verificações por conta da ausência de cessões no período, não foram apuradas quaisquer inconsistências.

(ii) Quantidade de créditos vencidos e substituídos analisados, se houver, e se contemplam 100% dos créditos inadimplentes e substituídos na carteira: O Custodiante informou que o Fundo não realizou substituição de créditos e que, para o Trimestre em referência, foi verificada a totalidade dos títulos inadimplidos no Trimestre, equivalente a 15 (quinze) contratos, não foram encontradas inconsistências.

(iii) Quantidade e a relevância de créditos inexistentes porventura encontrados: O Custodiante informou que, para o Trimestre em questão, não foram encontradas outras inconsistências.

(iv) Quaisquer outras inconsistências encontradas, se for o caso: O Custodiante informou que, para o Trimestre em questão, não foram encontradas outras inconsistências.

(v) Ações tomadas pelo administrador para regularizar as eventuais inconsistências encontradas: Não foram tomadas medidas por parte do Administrador, já que não houve inconsistências encontradas.

Informações sobre a natureza dos Direitos Creditórios e documentos representativos de crédito

As informações sobre a natureza dos direitos creditórios a serem adquiridos e dos instrumentos jurídicos, contratos ou outros documentos representativos do crédito estão relacionadas no Capítulo III e no Anexo II do Regulamento do Fundo.

Informações sobre os mecanismos e procedimentos de cobrança de Direitos Creditórios

As informações sobre os mecanismos e procedimentos de cobrança dos direitos creditórios estão descritas no Capítulo VII do Regulamento do Fundo.

Informações sobre originadores que representem 10% (dez por cento) ou mais da carteira do Fundo no trimestre

Os critérios de concessão de crédito adotados pelos originadores que, individualmente, representam 10% (dez por cento) ou mais da carteira do Fundo no trimestre estão descritos no Anexo II do Regulamento do Fundo.

Informações sobre as garantias existentes para o conjunto de ativos do Fundo

Não houve alterações nas garantias existentes na carteira do Fundo neste trimestre.

Informações sobre as cessões de direitos creditórios ao Fundo no período

Não foram realizadas novas cessões para o trimestre em referência.

Informações sobre os eventos de pré-pagamento ocorridos no período

1. No trimestre em referência, foram realizados eventos de pré-pagamento de direitos creditórios no montante de R$ 647.105,65 (seiscentos e quarenta e sete mil cento e cinco reais e sessenta e cinco centavos);
2. Os eventos mencionados no item (1) acima impactaram o Patrimônio Líquido do Fundo em 0,13%;
3. Os eventos mencionados no item (1) acima impactaram a rentabilidade da carteira de Direitos Creditórios do Fundo, positivamente, em 0,12%;
4. O impacto negativo dos eventos de pré-pagamento decorreu da diferença apurada entre o valor presente e o valor pago dos créditos, equivalente a R$ 12.566,65 (doze mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Informações sobre as alienações de Direitos Creditórios pelo Fundo e suas motivações

Não ocorreram quaisquer eventos de alienações de Direitos Creditórios do Fundo para o trimestre em referência.

Informações sobre a análise do Administrador com relação ao impacto no Patrimônio Líquido ou na rentabilidade da carteira do Fundo de uma possível descontinuidade nas operações de alienação de créditos pelo Fundo

Não ocorreram eventos que ensejassem a realização de operações de alienação de Direitos Creditórios pelo Fundo, não tendo, consequentemente, havido impacto ao Patrimônio Líquido ou na rentabilidade de sua carteira em virtude de operações dessa natureza.

Informações sobre eventos de amortização antecipada de Direitos Creditórios do Fundo

Durante o referido trimestre, o Fundo realizou Amortizações Extraordinárias aprovadas em conjunto com a Gestora e Cotistas.

Iinformações sobre fatos que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamento previstos

Em virtude dos eventos de pré-pagamento de Direitos Creditórios pelo Fundo, o fluxo esperado de recebíveis do Fundo foi minimamente afetado, sem que tenha havido qualquer impacto para os cotistas do Fundo, uma vez que tais eventos não afetaram a regularidade do fluxo de pagamento de amortizações ou resgates de cotas.

Atenciosamente,



José Alexandre Costa de Freitas
Diretor designado